

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO**  
**N.º 005/2023**

**FLAVIO ALEXANDRE CARVALHO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, faz saber, através do presente Edital, que está sendo nomeado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, o(a) qual deverá comparecer no Serviço de Pessoal, na sede do Ipam, 3.º andar, sito à Rua Pinheiro Machado, 2269, das 9h às 16:30h, a fim de tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 477/2014 - BERNARDO POOTER REIS**. O prazo para posse é de 15 (quinze) dias a contar desta data, nos termos do artigo 17, §1.º da Lei Complementar Municipal n.º 3.673/91. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

Serviço de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul – IPAM, em 20 de abril de 2023.

**FLAVIO ALEXANDRE CARVALHO**  
**Presidente do IPAM**